

Decreto Nº 1240 - de 19 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.500,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0045.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP GERAL - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 22.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0045.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.47.00 PASEP ENSINO 25% - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.451.0922.1.0218-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE MUROS E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 40.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 40.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.541.0803.2.0282-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CIMVA - CONS. INTERMUNICIPAL MULT. DO VALE DO AÇO - - - - - R\$ 22.000,00

2.05.00.18.542.0022.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.30.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.500,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 25.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 40.500,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 40.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 19 de Outubro de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53